



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

Alegre, 05 de janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE

Justificativa do Projeto de Lei nº 005/2021

Protocolo Nº 003093/2021 Hora: 18:01:03

Data: 05/01/2021

OF 011/21 GAB PMA SOLIC SESSÃO EXTRAORDINARIA



Senhor Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, conforme disposto no art. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64.

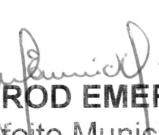
O Projeto de Lei em pauta, objetiva dar condições ao executivo municipal de garantir a contrapartida com os acordos firmados, para a Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde desta municipalidade, em especial Rede SAMU.

Os recursos financeiros que irão custear o crédito adicional suplementar em questão, advirão da anulação de outras dotações.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável, em virtude de ser um projeto de relevante interesse público.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal